

**X
-
T
O
R
N
E
I
O

D
E
F
U
T
E
B
O
L
D
O

C
R
O
/
S
E**

CRW SE CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SERGIPE



REGULAMENTO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

X – TORNEIO DE FUTEBOL DO CRO-SE

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O 10º TORNEIO DE FUTEBOL DO CRO/SE tem como objetivo principal congregar a classe Odontológica por meio da prática do desporto, admitindo-o como fator de fortalecimento da saúde e da integração.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O 10º TORNEIO DE FUTEBOL DO CRO/SE será organizado e dirigido por uma comissão organizadora composta pelo Presidente e a Comissão de Esportes do CRO-SE.

Art. 3º - As Equipes participantes deverão comparecer através dos seus representantes ao sorteio dos Grupos para a composição da tabela de jogos da competição durante o Congresso Técnico.

TÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Participarão do 10º TORNEIO DE FUTEBOL DO CRO/SE, no máximo 08 equipes distribuídas em 02 (duas) chaves de 04 (quatro) equipes que jogarão entre si. O primeiro colocado do grupo A, disputará com o segundo colocado do grupo B em único jogo vaga na final, assim como, o primeiro colocado do grupo B, disputará com o segundo colocado do grupo A, outra vaga da final, os times que saírem com derrotas dessas partidas disputarão 3º e 4º lugares.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas através do e-mail: secretaria@crose.org.br ou na sede do CRO/SE pelos seus representantes no período de 15 de agosto a 05 de setembro de 2022. O representante de cada time tem até o dia 10 de setembro de 2022, o direito de preencher as vagas que porventura sobraram no ato da inscrição, bem como substituir qualquer jogador do time. Nestes casos, o representante do time deve manter o padrão exigido no artigo 6º.

Art. 6º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 10 atletas da classe odontológica (CD; ASB; TSB; TPD; Acadêmico de Odontologia; Funcionário de Entidades Odontológica; 2 goleiros convidados), **mediante doação de um brinquedo por atleta.**

Art.7º - O jogador deverá se for CD / ASB / TSB / TPD / APD – apresentar cópia da cédula de identificação do CRO/SE (carteira do CRO-SE); Acadêmicos – cópia da Carteira de Identidade e

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

X – TORNEIO DE FUTEBOL DO CRO-SE

comprovante de matrícula da Universidade; Funcionário de Entidades Odontológica – Declaração da Entidade e Cópia da Carteira de Identidade no dia 17 de setembro de 2022.

Art. 8º - O CRO-SE através da Comissão organizadora do Campeonato não se responsabilizará por atos antidesportivos ou de qualquer outra natureza, praticados pelos atletas inscritos, recaindo sobre este(s) as devidas responsabilidades legais.

TÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO

Art. 9º- Os jogos do 10º TORNEIO DE FUTEBOL DO CRO/SE serão disputados sob as leis Internacionais do Desporto, em adaptação regulamentar decidida pela Comissão Organizadora e representantes das equipes.

Art.10º - Os jogos serão realizados no campo do Clube de Engenharia, sendo nos dias 17 e 24 de setembro de 2022, de acordo com Tabela de Jogos e horários anexo a este Regulamento.

Art. 11º - Os jogos da fase classificatória terão duração de 20 minutos, divididos em 02(dois) períodos de 10 minutos, com um intervalo de 03 (três) minutos e os jogos das finais terão duração de 30 trinta minutos, divididos em 02(dois) períodos de 15 minutos, com um intervalo de 05 (cinco) minutos.

PARÁGRAFO ÚNICO: CADA EQUIPE TEM O DIREITO DE SOLICITAR UM TEMPO TÉCNICO EM CADA TEMPO DO JOGO.

Art. 12º - A taxa de arbitragem e as bolas ficarão por conta do CRO/SE, não impedindo que qualquer equipe possa levar a sua bola.

Art. 13º - Nenhuma equipe poderá iniciar ou continuar no jogo com um elenco menor que três atletas (sendo um goleiro e dois atletas de linha) no que diz a lei, hipótese em que será considerada perdedora pelo placar de W x O.

§ 1º - A equipe que não comparecer ao seu jogo determinado pela tabela, será dado W x O na rodada em questão, recebendo a mesma uma pontuação negativa de (- 3 Pontos). Para efeito de contagem de gols, será registrado em favor do seu adversário o escore igual ao maior resultado obtido por este na primeira fase. Nos casos de ser a primeira rodada ou nos casos que o histórico de resultados desta seja empates, considera-se o escore de 1 X 0 para efeitos de resultado.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

X – TORNEIO DE FUTEBOL DO CRO-SE

§ 2º - HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS PARA O INÍCIO DO PRIMEIRO JOGO DO DIA (17/09/2022) E PRIMEIRO JOGO DO DIA (24/09/2022), NÃO HAVENDO PARA OS JOGOS RESTANTES DO CAMPEONATO.

Art. 14º - A 1ª fase de classificação será composta de 3 jogos, classificando o primeiro e segundo de cada grupo para as finais.

Art. 15º - As substituições poderão ser realizadas sem limite definido.

Art. 16º - O CRO/SE através da Comissão Organizadora entregará a cada Equipe um jogo de 10 Coletes caso seja necessário.

Art. 17º - Não será permitido participar do jogo o atleta que não estiver inscrito.

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 18º. - A pontuação para a classificação da 1ª Fase será a seguinte:

Vitória.....3 pontos

Empate.....1 ponto

Derrota.....0 pontos

Não Comparecimento (WxO).....- 3 pontos

Parágrafo Único: Os pontos computados para as equipes serão corridos.

Art. 19º- Para a hipótese de haver empate no total de pontos obtidos pelas equipes, salvo a última fase que será decidida em um único jogo, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, considerando-se apenas as 3 fases:

- a) Primeiro Saldo de gols
- b) Segundo Confrontos diretos
- c) Terceiro Nº de vitórias na fase;
- d) Quarto Ataque mais positivo;
- e) Quinto Defesa menos vazada;
- f) Sexto Sorteio.

Parágrafo Único: Em caso de empate no jogo final do campeonato a decisão será por penalidades, em número de 3 para cada equipe inicialmente, persistindo o empate cobranças alternadas de cada equipe.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

X – TORNEIO DE FUTEBOL DO CRO-SE

Art. 20º - O sorteio dos grupos e jogos do campeonato será realizado durante congresso técnico pela comissão organizadora, perante a presença dos representantes legais das Equipes.

Art. 21º - O atleta que for expulso de uma partida, será automaticamente suspenso por um jogo da sua equipe (jogo seguinte). Situações antidesportivas, consideradas de extrema gravidade pela Comissão Organizadora, podem ser passíveis de uma punição mais severa por parte da Comissão Organizadora, chegando-se até a suspensão definitiva do Atleta da Competição.

TÍTULO V

DOS ÁRBITROS

Art. 22º- Para cada jogo serão designados pela comissão organizadora 03 (três) árbitros, sendo um de reserva para trabalhar como mesário.

Parágrafo único – A indicação dos árbitros será de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora, e em hipótese nenhuma poderão ser recusados pelas equipes ou seus representantes.

TÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO

- Equipe campeã – Troféu e medalhas
- Equipe vice-campeã – Troféu e medalhas
- Equipe 3ª colocada – Troféu e medalhas
- Artilheiro – Troféu

TÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º - Fica a Comissão Organizadora, por motivo justo, alterar data e horário dos jogos, desde que previamente notificado o representante de Cada Equipe participante através dos contatos informado no período de inscrição.

Art. 24º. – Todos os atletas devem, durante todo o período da competição, estar portando documento de identificação com foto para facilitar o processo de identificação junto à Comissão Organizadora.

Art. 25º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Torneio.

TABELA JOGOS

DIA 17 DE SETEMBRO

GRUPO-A

JOGO 1 - 1X2 14:00 🕒

JOGO 3 - 3X4 14:50 🕒

JOGO 5 - 1X4 15:30 🕒

JOGO 7 - 2X3 16:20 🕒

JOGO 9 - 1X3 17:10 🕒

JOGO 11 - 2X4 18:00 🕒

GRUPO-B

JOGO 2 - 5X6 14:25 🕒

JOGO 4 - 7X8 15:15 🕒

JOGO 6 - 5X8 15:55 🕒

JOGO 8 - 6X7 16:45 🕒

JOGO 10 - 5X7 17:35 🕒

JOGO 12 - 6X8 18:25 🕒



DIA 24 DE SETEMBRO
FINAIS

JOGO 13 - 1° A X 2° B 14:00 🕒

JOGO 14 - 1° B X 2° A 14:40 🕒

JOGO 15 - P13 X P14 15:20 🕒

FINAL JOGO 16- V13 X V14 16:00 🕒